



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 06/2019, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. Às 19:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de abril de 2019, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Guilherme Melado Moreira, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores que responderam individualmente a chamada nominal: **Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Filipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira e Uanderson Marcos Tadino**. Ausentes, justificadamente, os vereadores: Cloves Alves dos Santos, Edson Pedro Valentim Filho e Lucilene Leocádia Dutra Coelho. Presentes ainda para auxiliarem nos trabalhos legislativos, os servidores: Lumara Nogueira da Silva, Wilker Vieira Carrijo e o Assessor Jurídico Dr. Fabrício Carvalho Magalhães. Iniciada esta Sessão Ordinária, o Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos, capítulo 05. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo que queira discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que fosse feito a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, lembrando que foram distribuídas com antecedência regimental as cópias de todos eles, quais sejam: **1) Veto 01/2019**, de 27 de março de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “**veta integralmente o Projeto de Lei Municipal nº 02/2019**, de 15 de janeiro de 2019, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que “**Revoga a Lei 18/2014, que dispõe sobre alteração de alíquotas de contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública e dá outras providências**”. **2) Projeto de Lei Municipal nº 03/2019**, de 01 de abril



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Altera Lei Municipal 017/2014 e dá outras providências”**. 3) **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que **“Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 019/2013, e dá outras providências”**. 4) **Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2019**, de 08 de março de 2019, de autoria dos vereadores José Batista de Oliveira e Edson Pedro Valentim Filho, que **“Institui a supressão (extinção) imediata e definitiva a cobrança da “contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP, autorizada pela lei municipal nº 18/2014, por parte da prefeitura municipal de São João do Manteninha/MG, constantes nas contas de energia elétrica dos munícipes, como também a devolução de valores pagos dos últimos 05 (cinco) anos.** 5) **Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2019**, de 19 de março de 2019, de autoria do vereador José Batista de Oliveira, que **“Autoriza o poder executivo a conceder auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos municipais da administração direta que tenham vencimento bruto mensal de até 02 salários mínimos, e adota outras providências.** 6) **Indicação nº 22/2019**, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que **“Indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, através da Secretaria Municipal de Obras, com recursos orçamentários já existentes, a instalação de uma fábrica pré-moldados (bloquetes e lajotas), no Almojarifado em São João do Manteninha-MG”**. 7) **Indicação nº 26/2019**, de autoria do vereador Basílio Gonçalves Pacheco, que **“Indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos orçamentários já existentes, a implantação de sistema computadorizado com a digitalização de todas as fichas médicas e prontuários já existentes dos pacientes cadastrados junto ao Hospital Público de São João do Manteninha-MG, do Posto de Saúde de Divino das Palmeiras e do Posto de Saúde de Vargem Grande”**. 8) **Indicação nº 27/2019**, de autoria do vereador Célio Ferreira da Silva, que **“Indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, através da Secretaria Municipal de Obras, com recursos orçamentários já**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

existentes, o calçamento da rua Principal – BECO B – no Distrito de Vargem Grande, Município de São João do Manteninha-MG”. 9) Indicação nº 28/2019, de autoria do vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida, que **"Indica ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública, com recursos próprios já existentes, aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), aos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública do Município de São João do Manteninha-MG"**. 10) Indicação nº 29/2019, de autoria do vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida, que **"Indica ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios já existentes, a limpeza de todos os rios que circundam o Município de São João do Manteninha-MG e seus Distritos"**. 11) Indicação nº 30/2019, de autoria do vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida, que **"Indica ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios já existentes, a construção de 03 (três), redutores de velocidade – quebra molas – na rua José Basílio em São João do Manteninha-MG"**. 12) Moção nº 02/2019, de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira, que **"apresenta um voto de pesar pelo falecimento da ilustríssima Senhora "FRANCINA LETIMANE DOS SANTOS", óbito ocorrido em 16 de abril de 2019, genitora do nobre vereador Cloves Alves dos Santos, que em vida foi conhecida e reconhecida em nossa cidade e toda região como grande costureira, deixando de luto além de seus familiares e amigos, toda população de nosso Município"**. Encerrado a leitura do grande expediente, o Senhor Presidente anunciou a ordem do dia, e logo em seguida, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação do **Veto 01/2019**, de 27 de março de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"veta integralmente o Projeto de Lei Municipal nº 02/2019**, com parecer prévio favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o colocou em discussão, e após os nobres vereadores discutirem a matéria, o Senhor Presidente, colocou o veto 01/2019 em votação nominal e secreta, conforme determina o regimento interno. Terminada a votação, o Senhor Presidente nomeou como



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

escrutinadores os ilustres Vereadores: Filipe de Alencar Siqueira Almeida e José Batista de Oliveira, que após apurados os votos, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Veto nº 01/2019 foi rejeitado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação do **Projeto de Lei Municipal nº 03/2019**, de 01 de abril de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Altera Lei Municipal 017/2014 e dá outras providências”**, o colocou em discussão, momento em que o vereador José Batista de Oliveira solicitou a votação sob regime de urgência simples, sendo vosso pedido aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Posteriormente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal nº 03/2019 em votação, sob o regime de urgência simples, sendo aprovado ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes, em votação única. Dando continuidade, conforme determina o regimento interno, o Senhor Presidente, solicitou ao Vice-Presidente Uanderson Marcos Tadino que assumisse os trabalhos no momento em questão, visto que o projeto de lei complementar que entraria em apreciação é de autoria do vereador presidente Guilherme Melado Moreira. Em sequência, o Senhor Vice-Presidente verificando a regular tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do vereador presidente Guilherme Melado Moreira, que **“Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 019/2013, e dá outras providências”**, colocou em votação o pedido de urgência simples que acompanhava o projeto de lei complementar em epígrafe, sendo aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 sob o regime de urgência simples, sendo aprovado ao final, em votação única, por 03 (três) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, emanados pelos vereadores José Batista de Oliveira e Uanderson Marcos Tadino. Ato contínuo, o Senhor presidente determinou a leitura integral do **Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2019**, de 08 de março de 2019, de autoria dos vereadores José Batista de Oliveira e Edson Pedro Valentim Filho, que **“Institui a supressão (extinção) imediata e definitiva a cobrança da**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

“contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP, autorizada pela lei municipal nº 18/2014, por parte da prefeitura municipal de São João do Manteninha/MG, constantes nas contas de energia elétrica dos munícipes, como também a devolução de valores pagos dos últimos 05 (cinco) anos. Após a leitura, o senhor presidente determinou o encaminhamento imediato às comissões permanentes desta casa de leis para elaboração de pareceres, momento em que o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei em epígrafe será objeto de discussão e votação nas reuniões ordinárias vindouras. Dando continuidade, o Senhor Presidente determinou a leitura integral do **Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2019**, de 19 de março de 2019, de autoria do vereador José Batista de Oliveira, que **“Autoriza o poder executivo a conceder auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos municipais da administração direta que tenham vencimento bruto mensal de até 02 salários mínimos, e adota outras providências.** Após a leitura, o senhor presidente determinou o encaminhamento imediato às comissões permanentes desta casa de leis para elaboração de pareceres, momento em que o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei em epígrafe será objeto de discussão e votação nas reuniões ordinárias vindouras. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação das Indicações nºs 22/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019 e 31/2019, as colocou separadamente em discussão e não havendo que queira discutir, as colocou posteriormente em votação única de forma individualizada, todas aprovadas ao final por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente, determinou que a moção 02/2019 fosse retirada de pauta para apreciação na reunião ordinária subsequente, devido à ausência do vereador Cloves Alves dos Santos, filho da ilustríssima Sra. **Francina Letimane Dos Santos**, homenageada na moção em epígrafe. Encerrado o expediente em pauta na **ordem do dia**, o Senhor Presidente declarou a palavra como franca e nesta oportunidade os nobres vereadores inscritos no livro próprio fizeram uso da palavra na Tribuna, e se manifestaram sobre diversos assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha, inclusive, o vereador Basílio Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2020

Pacheco, utilizou deste momento para prestar esclarecimentos sobre uma acusação que recebeu de uma cidadã, onde a mesma o acusa de estar em posse de camas hospitalares pertencentes ao hospital do município de São João do Manteninha/MG, mas, o vereador Basílio Gonçalves Pacheco levou ao conhecimento de todos que, as camas hospitalares que estão em vossa posse, foram cedidas pelo hospital do município de Mantena/MG, em ato legítimo, e que as acusações proferidas contra sua pessoa são falsas. Assim o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, com a concordância dos nobres vereadores, ocorrerá às 19:00 horas no dia 07 (sete) de maio de 2019. Eu, Primeiro Secretário nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista de Oliveira da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 23 (vinte e três) de abril de 2019.

BASÍLIO GONÇALVES PACHECO
1º Secretário

UANDERSON MARCOS TADINO
Vice-Presidente

GUILHERME MELADO MOREIRA
Presidente